



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 42/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às nove horas, procedeu-se a Sessão Extraordinária nº 11/2022, para discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 023/2022, de iniciativa do Executivo Municipal que "Institui um Novo Código Tributário Municipal do Município de Campo Maior, Estado do Piauí e dá outras providências". Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO, ANTÔNIO LUSTOSA ARAÚJO JÚNIOR, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, LUÍS RODRIGUES LIMA, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, MANOEL PERES DOS SANTOS NETO, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA, WILDEM DE AZEVEDO BRITO E ZACARIAS GONDIN LINS NETO.** Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária. **LEITURA DA ATA:** Não houve. **EXPEDIENTE:** Não Houve. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 023/2022, que "Institui um Novo Código Tributário Municipal do Município de Campo Maior, Estado do Piauí e dá outras providências, em discussão. Vereador **ZACARIAS GONDIN LINS NETO** - Declara seu voto contrário ao Projeto de Lei em questão, por entender que o mesmo sacrifica o trabalhador e o empresário de Campo Maior. Vereador **ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO** - Apresenta Emendas nº 01 e nº 02/2022 ao Projeto de Lei em discussão para que seja acrescentado no Art. 503, onde se lê: a Unidade Fiscal do Município valerá 1,00 (um) UFM, Leia-se: a Unidade Fiscal do Município valerá R\$ 1,00 (um real) UFM, bem como seja retirado no final do Anexo IV do referido Projeto as notas onde majora os valores das notas nos itens 1,2 e 3. Vereador **MANOEL PERES DOS SANTOS NETO** - Defende o Projeto de Lei nº 023/2022, ao mesmo tempo exalta o Senhor Prefeito João Félix, por estar sempre buscando uma forma de satisfazer tanto o empreendedor como a população em referência a arrecadação do Município. Vereador **ANTÔNIO LUSTOSA ARAÚJO JÚNIOR** - Pede vista do Projeto de Lei nº 023/2022, justificando que o tempo não foi suficiente para analisar o Projeto. Vereador **GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ** - Informa que o Projeto de Lei em discussão tem até o dia 30 do corrente mês para entrar em execução. Em seguida lê um documento assinado pelo Senhor Samuel Guilherme Oliveira, Presidente da Associação Industrial de Campo Maior declarando estar ciente do teor do Projeto de Lei que "Institui um Novo Código Tributário Municipal do Município de Campo Maior e, concorda com seus termos. Vereador **LUÍS RODRIGUES LIMA** - Concorde que o tempo foi pouco para analisar o Projeto, mas como foi explanado na Audiência Pública com muita clareza e o mesmo tem um prazo para ser executado, tem o seu apoio. Em ato continuo o Senhor Presidente coloca o Pedido de vista do Projeto de Lei nº 023/2022, solicitado pelo Vereador Júnior Lustosa em votação, reprovado por nove (9) votos contra e dois (2) votos a favor. Em seguida o Senhor Presidente coloca as Emendas nº 01 e 02/2022, de autoria do Vereador Antônio Wilson Andrade Neto, ao Projeto



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Benedito Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



de Lei nº 023/2022, em votação, aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Executivo Municipal que "Institui um Novo Código Tributário Municipal do Município de Campo Maior, Estado do Piauí e dá outras providências." inseridas as Emendas nº 01 e 02/2022, de autoria do Vereador Antônio Wilson Andrade Neto, aprovado por nove (09) votos a favor e dois (2) votos contra. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
C. Maior 25/10/2022